



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

11-03-2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Requerimento nº 44/2021 de 12 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora, abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, que providencie a emissão de Carteiras de Trabalho, tendo em vista que é um documento de extrema necessidade.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de facilitar para que a população adquira seu documento sem precisar se deslocar para as cidades circunvizinhas.

O pedido que ora fazemos se justifica que a carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é um direito de todo cidadão brasileiro, e funciona como uma identificação e um histórico dos vínculos empregatícios ao longo da vida de um trabalhador.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**,
São Miguel/RN, 12 de março de 2021.


Ver. **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** – PP